



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **13ª (Décima Terceira) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud)** da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Elson dos Santos Ronna** membros do Coaud. Aberta a reunião, ao Sr. João Marcello de Menezes deu início à análise da pauta. 1. Cumprimentando o novo membro do Coaud o Sr. Elson dos Santos Ronna; 2. Em seguida se deu a reunião para apresentação do relatório de atividades da Sucor, relativo ao 3º trimestre de 2018, com a presença do superintendente da **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS, CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS** o Sr. Rodrigo Pena Barbosa, e o gerente da **GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS - GERIC** Sr. Robson Marques dos Santos que inicialmente começou a apresentação do trabalho. 3. Esclarecendo que o mapeamento dos processos pela SUORG, iniciando a análise de riscos nas áreas já mapeadas, de acordo com a metodologia aplicada pela Companhia COSO 11 ERM, com Objetivo de subsidiar o gestor com informações suficientes e adequadas sobre os riscos e oportunidades para viabilizar a tomada de decisão e aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos identificados. 3.1 Esclareceu que a Conab adota a matriz de risco dividida em 4 níveis de riscos compostos de riscos baixos, médios, elevados e extremos, definido de acordo com a pontuação obtida através da multiplicação entre a probabilidade (1 à 5) e o impacto (1 à 5). Verifica-se um risco extremo nas vendas em Balcão nas Sureg. 3.2 **Baixo**: riscos com pontuação entre 1 e 2. São riscos de pequeno porte que não chegam a afetar os objetivos da Companhia, não necessitando de elaboração de plano de ação que envolvam custos,



3.3 **Médio**: riscos com pontuação entre 3 e 6. São riscos que podem ocasionar retrabalho e pequenos prejuízos aos objetivos da Companhia, 3.4 **Elevado**: riscos com pontuação entre 8 e 12. São riscos que ocasionam prejuízos e travamento temporário das atividades, Extremo: riscos com pontuação entre 15 e 25. São riscos que impactam diretamente os objetivos da Companhia, ocasionando prejuízos e paralisação das atividades. 4. Informou que com tratamento dos riscos identificados devem ser gerenciados das seguintes formas: 4.1 **Mitigação** de Riscos: implementação de controles que protejam contra riscos, 4.2 **Transferência** de Riscos: compartilhar riscos com parceiros ou contratar seguro apropriado, 4.3 **Aceitação** de Riscos: confirmação e monitoração de riscos, e ter um plano de resposta ao risco pronto, 4.4 **Evitando** Riscos: adotar uma opção diferente que evite completamente o risco. Esclareceu que a Conab ainda não tem a implementação dos riscos estratégicos. 5. Encontram-se ainda, em fase de atualização/revisão os seguintes Normativos: Regimento Interno; Norma Política de Comunicação - 10.301 ; Sistema de Videoconferência - 10.302; Norma de Identidade Visual- 60.306; Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte – 30.902; Recursos Computacionais - 60.213; Administração e Controle do Patrimônio - 60.202; Inventário de Mercadorias - 30.505; Regulamento de Armazenagem - Ambiente Artificial - 30.401; Armazenagem - 30.101; Norma para Pesquisa de Estoques Privados; Norma de Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE); Regulamento para Operacionalização da Oferta de PEPRO - 30.901 GERI C VER Padronização dos Serviços de Documentação - 60.204; Norma de Doação de Alimentos Originários de Parceria Institucionais; Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio para Escoamento de Produto (PEP); Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab (SEC). 6. Aproximadamente 45 normativos da Companhia serão revisados, trabalho este coordenado pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 138/18. 7. Foi informado a este comitê que está sob implementação o software de sistema "Ágatha" que é uma ferramenta automatizada, desenvolvida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para auxiliar nos processos de gerenciamento de riscos e controle, com previsão de implementação a partir de fevereiro ou março de 2019. Diante do que foi apresentado a este comitê,

leop
JW



devolvemos o presente relatório para adequação por entender que o mesmo não atende os requerimentos exigidos no Regulamento IG-SEST do 3º ciclo e CGPAR nº 18/2016, em seu art.2º, inciso IX. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e por mim.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

João Marcello de Menezes
Membro

Elson dos Santos Ronna
Membro